

Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/5

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 398 DE 19/09/2005

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 12 de Setembro de 2005 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:


Artigo 1o - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor Sebastião Francisco Marçal, pelos relevantes serviços prestados a comunidade cruzeirense, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento de nossa cidade.

Artigo 2o - A outorga de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no presente exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de Setembro de 2005.


LAUDELINO AUGUSTO SILVA
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 21 dia(s) do mês de Setembro de 2005.


Severino J. S. Blondi
Assessor Legislativo

Depto. Jurídico